

## DECLARAÇÃO

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NENHUM LICITANTE E/OU CONTRATADO FORAM SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE NESTE EXERCÍCIO.**

Itabuna-BA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE ERASMO  
AVILA  
MARTINS:343153  
22504

Assinado de forma  
digital por JOSE  
ERASMO AVILA  
MARTINS:34315322504

**JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS**  
Presidente